SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 11, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a inclusão de membros na Comissão de Políticas Públicas e Violência".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em seu Art. 10º, da Lei Municipal 2591/2018;

CONSIDERANDO a deliberação na reunião ordinária realizada em 08 de agosto de 2023, conforme Ata nº 009/23;

RESOLVE:

Art. 1º Devido à necessidade de revisão de Fluxo de Atendimento à Pessoa Idosa Vítima de Violência, bem como, de análise detalhada do perfil das Pessoas Idosas no Municipio e indicação de possíveis políticas públicas, incluem-se os seguintes membros na referida Comissão de Políticas Públicas e Violência do CMDPI:

- Marcelo Vitor da Silva Lima – Representante da Sociedade Civil;
- Simone Angelina de Oliveira – Representante do Poder Público.

Art. 2º A presidente do CMDPI também fará parte da presente Comissão.

Art. 3º Os demais representantes já nomeados, permanecem nesta composição, sendo os seguintes:

- Sandra Regina Rossi Monteiro, representante da sociedade civil;
- Zileide Firmino da Silva, representante do Poder Público.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 08 de agosto de 2023.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMDPI
Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046,
Fone: 3878-4473. *Email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br